



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 125/2014-CG/CJRM

Belém, 09 de julho de 2014.

Senhor (a) Coordenador(a),

Considerando que a partir do mês de Agosto próximo, entrará em funcionamento, no âmbito da Região Metropolitana de Belém, ferramenta de envio de mandados através do Sistema Libra, fazendo-se imperiosa a necessidade de obtenção de certificação digital, por parte de todos os Oficiais de Justiça da Região Metropolitana,

Considerando que a referida funcionalidade será regulamentada por este Órgão Censor,

DETERMINO:

I- Que as Coordenadorias dêem ciência aos Oficiais de Justiça, **concedendo prazo máximo de 10 (dez) dias** para comparecimento no Sindicato dos Oficiais de Justiça (**SINDOJUS-PA**) para apresentação dos documentos necessários à obtenção do certificado digital.

II – Que seja encaminhada, no prazo de 20 (vinte) dias à esta Corregedoria, pelas Centrais de Mandados, a relação dos meirinhos, com a devida ciência da presente determinação.

Atenciosamente,

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIOS: COORDENADORES DAS CENTRAIS DE MANDADOS DA RMB.

DPO